## INDICAÇÃO Nº_____ / 2022

Ao
Exmo. Sr. Vereador
**Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Sr. Mario Brambila,** Diretor do Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN, solicitando o estudo para execução de obra de afastamento de passeio para veículos em embarque e desembarque, com placa de pisca alerta de 10 minutos; na rua Souza Castro, em frente ao Mercado Levate da Barra

Atenciosamente,

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA:57146020649

Assinado de forma digital por ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA:57146020649
Dados: 2022.10.10 08:42:05 -03'00'

**ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**
**(VEREADOR PSD)**

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de Outubro de 2022

Justificativa:

Por se um local de estacionamento e parada proibidos, constantemente tem ocorrido a aplicação de multas aos veículos e, com o recuo na calçada e a placa indicativa de duração de parada de 10 minutos, com pisca alerta ligado, se vislumbra a diminuição desse tipo de ocorrência, sem comprometer o fluxo de veículos no referido local.




A idéia e fazer como na imagem abaixo na Rua Cel. Marciano Rodrigues

